



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Conselho Deliberativo e Fiscal

Rua Libero Badaró, 190, 12º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-000
Telefone: (11) 2224-7500

ATA Nº 08/2024 – 7ª SESSÃO ORDINÁRIA

No décimo sexto dia do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma virtual, ocorreu a 7ª Sessão do Conselho Fiscal presidida pelo Conselheiro Marcos Antônio Gomes de Freitas e com a presença dos(as) Conselheiros(as) Sr. Agnaldo dos Santos Galvão, Sra. Ana Clara Lopes, Sra. Izabella Neves Tominaga e a Sra. Maria Izabel Canavese. Participaram também da reunião, a Sra. Tânia Cristina de Oliveira, Conselheira Suplente. Foi considerada justificada a ausência dos Conselheiros Sr. Daniel Leon Bialski, Sr. Juarez Nunes Mota e do Sr. Diogo Batista Soares.

Pauta da Sessão:

1. Demonstrações Contábeis do IPREM, FUNPREV e FUNFIN e os Demonstrativos Fiscais relacionadas abaixo, referentes ao mês de maio de 2024 - **6310.2024/0006336-1**
2. Relatório mensal da Carteira de Investimentos do IPREM, relativo ao mês de maio de 2024 - **6310.2024/0000444-6**
3. Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência Social (BERPPS), relativo ao mês de abril de 2024 - **6310.2024/0000441-1**

Tratativas da reunião:

1. **6310.2024/0006336-1** - Este Conselho Fiscal opina favoravelmente quanto à adequação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP do IPREM, do FUNPREV e do FUNFIN referentes ao mês de maio de 2024. Ademais, consideramos adequadas as análises das Contas Contábeis patrimoniais, os Demonstrativos Fiscais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (RGF e RREO) e o prazo de Fechamento Contábil.

2. **6310.2024/0000444-6** - Este Conselho opina favoravelmente quanto aos relatórios de investimentos emitido na competência de maio/24. Pelos relatórios gerenciais apresentados pode se verificar que os recursos se encontram aplicados em cotas de fundo de investimentos de renda fixa, conforme art. 7, inciso I, alínea b da resolução CMN 4963 de 25

de novembro de 2021 e o limite de que trata o art. 19 da mesma resolução. A aprovação dos relatórios se deu no âmbito das competências da Diretoria Executiva. Em que pese o Comitê ser uma instância consultiva da Diretoria Executiva é relevante a nomeação de seus membros a fim de que se emita parecer quanto a aprovação do relatório.

3. **6310.2024/0000441-1** - Este Conselho Fiscal tomou ciência do Boletim Estatístico do Regime Próprio de Previdência competência Abril/2024 não se verificando óbice a sua aprovação.

Agendamento para a próxima sessão: Está prevista a data de 20 de agosto de 2024, às 10h00 para a próxima reunião ordinária do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado, a Sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente, da qual eu, Lucas Vinícius Moreno da Silva, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente no SEI pelos Conselheiros presentes.



Agnaldo dos Santos Galvão
Conselheiro(a)

Em 16/07/2024, às 17:19.



Izabella Neves Tominaga
Conselheiro(a)

Em 16/07/2024, às 17:21.



Maria Izabel Canavese
Conselheiro(a)

Em 16/07/2024, às 17:49.



Marcos Antonio Gomes de Freitas
Conselheiro(a)

Em 16/07/2024, às 18:00.



Ana Clara Lopes
Conselheiro(a)

Em 16/07/2024, às 18:44.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106877302** e o código CRC **908CE502**.
